

Projeto de Lei nº ____/2025

Institui o Dia Municipal do Samba, a ser comemorado anualmente no dia 21 de janeiro no município de Ilhéus-BA, e dá outras providências.

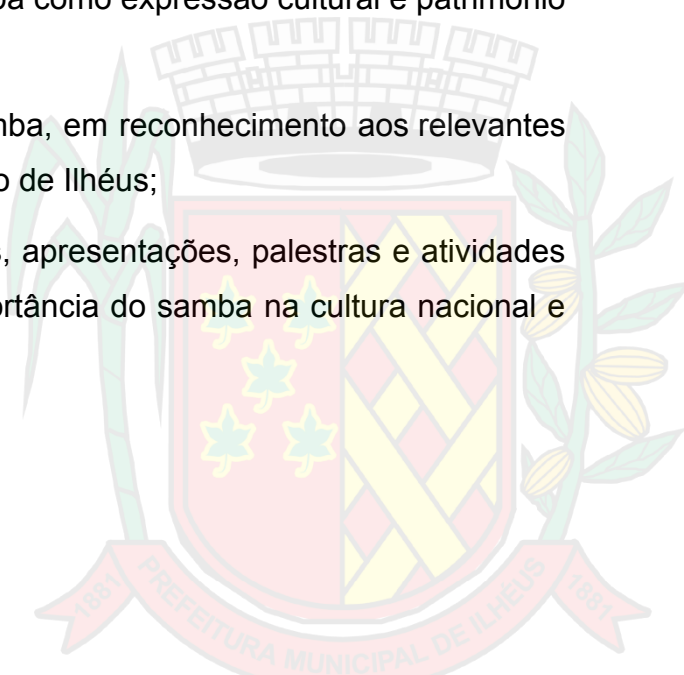
A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ilhéus, o Dia Municipal do Samba, a ser comemorado anualmente no dia 21 de janeiro.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Ilhéus.

Art. 3º O Dia Municipal do Samba tem por finalidade:

- I – valorizar, preservar e difundir o samba como expressão cultural e patrimônio imaterial do povo brasileiro;
- II – homenagear o Grupo Roda de Samba, em reconhecimento aos relevantes serviços culturais prestados à população de Ilhéus;
- III – incentivar a realização de eventos, apresentações, palestras e atividades educativas voltadas à história e à importância do samba na cultura nacional e local.

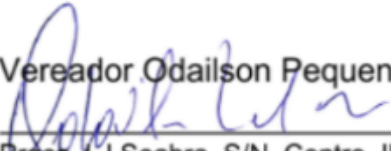


Art. 4º Ao Poder Executivo Municipal, por meio de suas secretarias competentes, fica autorizado a:

- I - Promover eventos, oficinas, palestras e atividades culturais relacionadas ao samba;
- II - Incentivar a produção e difusão de conteúdos artísticos e educativos sobre a Cultura do samba;
- III - Estabelecer parcerias com artistas e entidades representativas do samba no Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus-BA, ____ de _____ de _____


Vereador Odailson Pequeno
Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/

Justificativa

Senhor Presidente, Mesa Diretora, Nobres Edis,

O samba é um dos mais expressivos símbolos da identidade cultural brasileira, reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil pelo IPHAN. Sua trajetória histórica está profundamente ligada à formação social e cultural do nosso povo, sendo fonte de arte, lazer e integração comunitária.

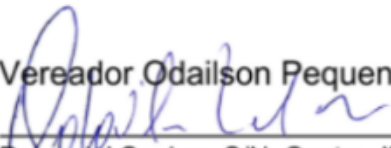
O Grupo Roda de Samba, atuante em Ilhéus, tem desempenhado papel fundamental na preservação e difusão dessa manifestação cultural, levando música, alegria e valorização da tradição a diversos bairros da cidade. Com

apresentações marcadas pela qualidade musical, o grupo fortalece laços comunitários e promove a inclusão social por meio da cultura.

Instituir o Dia Municipal do Samba, em 21 de janeiro, é reconhecer oficialmente a importância dessa manifestação artística e, de modo especial, homenagear o Grupo Roda de Samba por sua contribuição inestimável à vida cultural de nosso município.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que representa um gesto de gratidão e valorização da cultura popular ilheense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus-BA, ____ de _____ de _____


Vereador Odailson Pequeno
Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/

